

PLANO DIRETOR DE LAGOA SECA

A experiência da revisão pela gestão

Maria Aparecida dos Santos

Advogada, especialista em Literatura e Linguística

Mariana Pôrto Viana de Albuquerque

Doutora em Engenharia de Processos pela Universidade Federal de Campina Grande;
Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande;
Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Unifacisa Centro Universitário;
Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Paraíba.

Andrey da Silva Guedes

Arquiteto e Urbanista

Larissa Nóbrega e Silva

Designer e graduanda em Arquitetura e Urbanismo

DESENVOLVIMENTO TEXTUAL

Descrito no art. 182, §1º da Constituição Federal como “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (Brasil, 1988), o Plano Diretor é uma lei que planeja a expansão municipal, estabelecendo diretrizes e orientações para a estruturação do espaço urbano, visando o desenvolvimento integrado entre a área urbana e a área rural, em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade (lei nº 10.257/2001), lei federal que regulamentou a política de desenvolvimento urbano, instituiu instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários (Brasil, 2001). Portanto, o Plano Diretor foi articulado para planejar o crescimento ordenado dos municípios, atuando na promoção da qualidade de seus diversos sistemas.

Cumprindo as disposições da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade acerca do Plano Diretor, a cidade interiorana de Lagoa Seca, localizada no estado da Paraíba iniciou em 2021, o processo de revisão do seu Plano Diretor, instituído pela Lei nº 023/2006. A finalidade dessa atualização tem como ponto de partida a necessidade de compreender o panorama vigente do município, entendendo suas problemáticas e potencialidades, de modo a orientar a Gestão Pública Municipal no planejamento de políticas públicas que viabilizem a expansão ordenada do Município e melhorem a qualidade de vida da população. Tal medida visa tanto melhorar como requalificar áreas urbanas já consolidadas, assim como criar estratégias de urbanização e desenvolvimento para outras regiões do município. Esse processo de planejamento urbano leva em consideração os diversos aspectos

do contexto local, englobando os mecanismos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano.

Compreendendo o Plano Diretor, um instrumento urbanístico legal, sua efetividade depende de aprovação na Câmara Municipal pelos vereadores, sendo de responsabilidade do gestor municipal a sua iniciativa. Após iniciado esse processo, a elaboração ou revisão deve percorrer uma série de etapas importantes e indispensáveis. Para a articulação dessas etapas, o município de Lagoa Seca se valeu do Guia para Elaboração e Revisão do Plano Diretor, de 2019, um dos produtos da cooperação técnica entre os governos Brasileiro e Alemão, no âmbito do Projeto Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (ANDUS).

Com base nas orientações e proposições do Guia, foram definidas cinco etapas para sistematizar o processo, fornecendo uma metodologia estruturada de forma a auxiliar a revisão do Plano: (1) Metodologia e Constituição/Preparação das Comissões Participantes; (2) Diagnóstico: A Cidade que Temos; (3) Propostas: A Cidade que Queremos; (4) Escrita da Minuta; (5) Aprovação na Câmara.

A etapa de Metodologia e Constituição/Preparação das comissões participantes precede as demais, normatizando todo o processo de organização e sistematização das etapas subsequentes. Nesse primeiro momento, foram definidos o cronograma e constituídas as três comissões que conduziram o processo: - a Comissão de Gerenciamento e Planejamento, composta por uma equipe multidisciplinar coordenada pela advogada Maria Aparecida dos Santos, conduzida pela arquiteta e urbanista Mariana Porto Viana de Albuquerque e por outros membros com formações distintas -, a Comissão Técnica Preparatória, integrada pelos órgãos públicos como a CAGEPA, EMPAER, Polícia Rodoviária Federal, e as Secretarias Municipais, e ainda a Comissão de Acompanhamento, formada pela sociedade civil. A paridade na constituição das comissões foi priorizada em todo o processo, com o intuito de democratizar as estratégias e decisões resultantes das reuniões.

Desde o início do processo segue sendo realizada ao menos uma reunião mensal com a presença das três referidas comissões, além das reuniões semanais da Comissão de Gerenciamento e Planejamento, que ocorrem em uma ou duas ocasiões. Embora o Estatuto das Cidades indique que as Comissões sejam formadas por instituições constituídas, isto é, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ, a gestão pública reconheceu de interesse coletivo a integração de comunidades sem

instituições constituídas, de forma a ampliar as representações no processo de elaboração do novo Plano Diretor, promovendo assim um método mais inclusivo e participativo. Foi respeitado ainda o tempo de mobilização da população para o acompanhamento do processo. Ademais, foram processados os trâmites burocráticos necessários para dar início aos trabalhos judiciais que envolvem a revisão do Plano Diretor.

Figura 1: Discussão do regimento interno pela Secretaria de Administração e a Subsecretaria de Planejamento de Lagoa Seca em 19 de novembro de 2021



Fonte: Prefeitura de Lagoa Seca (2021)

A etapa seguinte, Diagnóstico: A Cidade que Temos, foi a primeira diligência após as ações preparatórias. Tratou da execução de um diagnóstico urbano, cujo produto serviu como guia na terceira etapa para a definição de diretrizes, elaboração de propostas e ações de desenvolvimento urbano, como também de instrumentos urbanísticos, que integrarão o novo Plano Diretor Municipal. Conforme indica o Guia, este processo reflete uma caracterização e discussão dos principais desafios e potencialidades de todo o território municipal (Andus, 2019).

Figura 2: Apresentação de dados preliminares da situação atual do município, em 7 de fevereiro de 2023



Fonte: Prefeitura de Lagoa Seca (2023)

Salienta-se a inexistência de um mapa base de Lagoa Seca, o qual foi confeccionado do zero durante esta etapa de diagnóstico urbano. Para tanto, foram realizados levantamentos e mapeamentos pela equipe técnica, os quais foram enriquecidos pelas considerações da população, em momentos de partilha e combinação de diferentes visões proporcionadas pelas reuniões comunitárias. Ao todo, até o momento, foram realizadas dezesseis reuniões comunitárias nas diferentes regiões do município, com o objetivo de assegurar a democratização na elaboração de um Plano Diretor, abarcar a população no processo e ouvir as vozes da comunidade acerca dos desafios que enfrentam. Esta análise territorial contou ainda com a ajuda de Agentes Comunitários de Saúde, que aplicaram questionários na população.

Figura 3: Entrega de cópias do questionário aos Agentes Comunitários de Saúde em 18 de novembro de 2022



Fonte: Prefeitura de Lagoa Seca (2022)

A terceira etapa, Propostas: A Cidade que Queremos, na qual o processo de revisão atualmente se encontra, corresponde à formulação de propostas com base em cada problemática ou potencialidade identificada. A consolidação desta etapa é feita através do cruzamento das estratégias sugeridas pela equipe técnica com critérios resultantes das discussões públicas, culminando em uma audiência pública para aprovação das propostas que está prevista para ser realizada no dia 14 de dezembro do ano em curso.

A quarta etapa, de Escrita da Minuta, tem o objetivo de organizar as estratégias, analisando suas possibilidades, verificando condições, contradições e consolidando-as com base em requisitos técnicos e nas discussões públicas realizadas, sendo então elaborado o Projeto de Lei do

Plano Diretor. Tal projeto de lei deve, finalmente, ser submetido à Câmara Municipal para discussão e aprovação, configurando a última etapa do processo, a etapa de Aprovação na Câmara.

O processo participativo tem se mostrado fortalecido e de fundamental relevância, ao viabilizar ações democráticas que ampliam a tomada de decisão da sociedade e que estão de acordo com a sua realidade local. Aproximando os interesses e necessidades da população na construção de bases políticas sólidas para a gestão pública.

Toda a experiência e resultados obtidos até o presente momento reforçam a importância de compreender a cidade sob os seus mais diversos aspectos, condicionantes e atores sociais. Considerando os novos desafios impostos e a infraestrutura existente com o propósito de tornar o município de Lagoa Seca mais sustentável e resiliente a longo prazo para as próximas gerações, com práticas eficientes para promover uma melhor qualidade de vida, desenvolvimento econômico e preservação ambiental para a sua população.

REFERÊNCIAS

APOIO À AGENDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. ANDUS. GUIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES. 2019. 460 P.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, DF: SENADO FEDERAL: CENTRO GRÁFICO, 1988.

BRASIL. LEI FEDERAL NO 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. ESTATUTO DA CIDADE. ESTATUTO DA CIDADE: LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, E LEGISLAÇÃO CORRELATA [RECURSO ELETRÔNICO]. 4. ED. BRASÍLIA: CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIÇÕES CÂMARA, 2012.

BRASIL, LEI Nº 023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006. INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GABINETE DO PREFEITO, LAGOA SECA, PB, 06 DE OUTUBRO DE 2006.